

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15635

Poder Executivo

Natal, 27 de março de 2024

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:00h (quatorze horas e trinta minutos) o Conselho de Administração reunido de modo virtual, através do link de vídeo <https://meet.google.com/nvq-ddte-hyt>, conforme convocação do Presidente do Conselho, na forma do art. 17 do Estatuto Social. Verificada a presença dos seguintes conselheiros Pedro Henrique Cordeiro Lima e Altair Soares da Rocha Filho, ausente justificadamente a conselheira Débora Cristiane Barreto de Souza. Dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Reunião, respectivamente, Pedro Henrique Cordeiro de Lima (Presidente do Conselho de Administração) e Altair Soares da Rocha Filho (membro do Conselho). O Secretário leu a ordem do dia na forma art. 17 do Estatuto Social, conforme se verifica a seguir: 1) Eleger o novo Diretor Presidente da EMPROTUR. Lida a ordem do dia, o Conselho de Administração, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário, passou a deliberar, com votos favoráveis do Presidente do ato e do Secretário, aprovar: 1) Eleger o novo Diretor Presidente da EMPROTUR, o Senhor MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, turismólogo, casado, portador da carteira de Identidade nº. 2.001.385 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº. 064.068.364-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Símplicio, 154A, Bl. ‘b’, Ponta Negra, Natal – RN, CEP: 59.090-315, conforme aprovação da Controladoria Geral do Estado em atenção ao art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017, da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Federal nº 6.404/76, do Estatuto Social da EMPROTUR e dos documentos inseridos aos autos do Processo SEI nº 12610005.000819/2024-31. O diretor eleito declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subo, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perduram os efeitos da condenação os temos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil de 2002. Declara, ainda, que está em dia com suas obrigações sociais, não estado submetida a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético, afirma, ainda, que preenche os requisitos legais da Lei 13.303/2016. O Senhor presidente dos trabalhos, acolheu o Diretor eleito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e ao fim assinada pelo Conselho de Administração eletronicamente.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA

Presidente do Conselho de Administração

Presidente da Reunião Ata de Reunião EMPROTUR

ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO

Membro do Conselho de Administração

Secretário da Reunião

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15635

Poder Executivo

Natal, 27 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4P2B9TZX32-5SLQ9W3DYU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4P2B9TZX32-5SLQ9W3DYU-P2TH9ZW2VI

